

ATO

Nº 026/2026

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária nº 0116/07/2025 e Processo TCE-RJ nº 236.824-4/2025,

RETIFICAR o ato nº 034/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade **por tempo de contribuição**, a servidora municipal, senhora **SILVANA BARROS FARIA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** no cargo de **SERVENTE**, sob a matrícula nº 3006-6, admitida através de concurso público, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão**, com efeitos a contar de **01/08/2025**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Lei nº 2.507/1990 (SUBGRUPO I)	R\$ 1.541,71
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 770,86
Gratificação Incorporada – Art. 2º, §3º LEI 3471/2013	R\$ 1.233,37
Totalizando.....	R\$ 3.545,94

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 07 de julho de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022